MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Praça Antonio Evangelista da Silva, n º 1544 - Fone/fax: (18) 3282-1224
Cx. Postal, 84, e-mail: gabinete@teodorosampaio.sp.gov.br
CNPJ n.º 44.951.515/0001-42

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013

O ***Município de Teodoro Sampaio*****,** Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao ***CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS,*** para o preenchimento de vagas do cargo abaixo especificado, as que forem criadas e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente edital, provido pelo Regime Estatutário - Lei Municipal n.º 1.067/94 de 27/12/1994. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Lei Municipal complementar nº 76 de 19 de março de 2012, do Decreto Municipal nº 2.064, de 22 de março de 2012 e suas alterações e da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção da 1ª Fase - Prova Objetiva (escrita) do Concurso Público será de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**

1.1.1 - As provas serão aplicadas na cidade de **Teodoro Sampaio – SP.**

1.1.2 - Em razão da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas, a critério da CONSESP poderão ser realizadas em outras cidades próximas.

1.2 *Nomenclatura - Carga Horária -Vagas - Referência -Vencimentos -Taxa Inscrição -Exigências*

1.2.1 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO OU EQUIVALENTE

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R$)	Taxa de Inscrição (R$)
Bombeiro Civil Municipal	40	07	01	1.016,97	17,00

1.3 - Exigências complementares no ato da posse

- Ter concluído o ensino médio ou equivalente, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente, devendo apresentar original e copia autenticada;
- Ter estatura mínima, descalço e descoberto, de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para candidato Masculino e de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para candidatas Feminina, que serão verificados quando da execução da prova de condicionamento físico geral;
- Aos candidatos do sexo masculino, apresentar Certificado de Reservista de 1º ou 2º categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar, original e copia autenticada, ou os engajados nas Forcas Armadas ou em outras Policias Militares, apresentar autorização por escrito de seu Comandante para prestar o respectivo concurso;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e no pleno exercício dos direitos políticos, mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Apresentação de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Policia Civil de São Paulo;
- Ser habilitado para condução de veículos na categoria “C” em Carteira Nacional de Habilitação.

1.4 - As atribuições do cargo são as seguintes:

Ações de Prevenção: Avaliar os riscos existentes; elaborar relatório das irregularidades encontradas; treinar a população para o abandono da edificação; inspecionar periodicamente os equipamentos de proteção; planejar ações de pré-incêndio; vistoriar as válvulas de controle do sistema de chuveiros automáticos; implementar plano de combate a abandono.
Ações de Emergência: Identificar a situação; auxiliar no abandono da edificação; combater os incêndios em sua fase inicial; atual no controle de pânico; praticar salvamento aquático; prestar os primeiros socorros a feridos; estar sempre em condições de auxiliar o Corpo de Bombeiros Militar, entre outras relacionadas à profissão.
No atendimento a sinistros em que atuem em conjunto os Bombeiros Civis Municipais e o Corpo de Bombeiros Militar, a coordenação e a direção das ações caberão, com exclusividade e em qualquer hipótese, à corporação militar (Artigo 2º, § 2º da Lei 11.901/2009).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br no período de **10 a 25 de agosto de 2013**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

a) Acesse o site www.consesp.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
b) Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
c) Escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
d) Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO E EFETIVAR INSCRIÇÃO.
e) Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
f) **O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
g) Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole - CEP 17900-000 – Dracena – SP.
h) A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

2.1.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.1.2 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

2.1.3 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.1.4 - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.

2.1.5 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.2 - São condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

2.2.2 - Ter até a data final das inscrições idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar.

2.2.3 - Ter estatura mínima, descalço e descoberto, de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) se homem e de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) se mulher, que serão verificados quando da execução da prova de condicionamento físico geral.

2.2.4 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.2.5 - Não ter sido demitido ou expulso por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

2.2.6 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.3 - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente,

devendo apresentar original e cópia autenticada, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/89.

3.2 - Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.

3.2.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

3.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5 - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via sedex para a CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, postando até o último dia de inscrição:

a) **Requerimento** solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/concurso para o qual se inscreveu;
b) **Laudo Médico** (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
c) **Solicitação de prova especial**, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).

3.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.7 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

3.8 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.9 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.10 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo município, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.11 - Após o ingresso do candidato com deficiência, este não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Concurso Público será de **provas com valoração de títulos** e será realizado em sete fases:

1ª Fase - **Prova Objetiva** (escrita) - Eliminatória e Classificatória
2ª Fase - **Provas de Condicionamento Físico Geral** - Eliminatória e Classificatória
3ª Fase - **Provas de Habilidade Específica** - Eliminatória
4ª Fase - **Avaliação Psicológica** - Eliminatória
5ª Fase - **Exames de Saúde** - Eliminatória
6ª fase – **Investigação Social** - Eliminatória
7ª Fase - **Curso de Formação Técnico-Profissional** - Eliminatória

4.1.1 - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

4.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

4.1.3 - As provas **objetivas (escritas/1ª fase)** desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

4.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

4.1.5 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.1.6 - Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela CONSESP, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.

4.1.7 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.

4.1.8 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.1.9 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e, na sala da coordenação, assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO OU EQUIVALENTE

BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
15	15	10

5.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontuação

5.2 - Serão convocados para as provas de **Condicionamento Físico Geral (2ª Fase)**, os 50 (cinquenta) primeiros candidatos aprovados e classificados na prova objetiva (1ª fase), aplicando-se em caso de igualdade de pontuação os critérios de desempate previstos no presente Edital.

6. DOS TÍTULOS

6.1 - Serão considerados os seguintes Títulos:

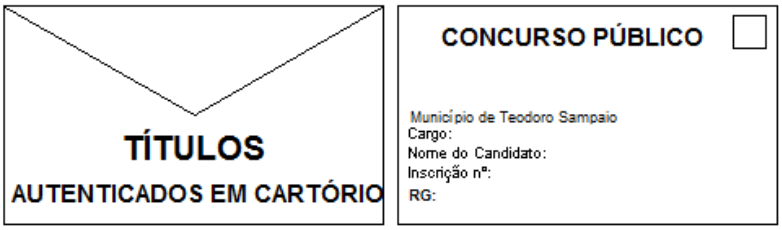
ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR	MÁXIMO
Tempo de Serviço como Bombeiro Civil	0,1 pontos (por ano)	1,0 (um) ponto
Curso de Bombeiros com duração mínima de 40 horas (Pronto Socorrismo, EASB, Salvamento Aquático, Mergulho Autônomo, Salvamento Terrestre, Salvamento em Altura, Salvamento Veicular, Condução de Viatura em Situação de Emergência, Guarda Vida)	0,5 pontos (por curso)	1,0 (um) ponto
Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	0,2 pontos	1 (um) título
Carteira Nacional de Habilitação categoria "E"	0,3 pontos	1 (um) título

6.2 - Serão pontuados como títulos: Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso e/ou tempo de serviço.

6.3 - Sobre a pontuação obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para classificação final.

6.4 - Os pontos serão contados apenas para efeito de **"classificação"** e não de **"aprovação".**

6.5 - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas**, **em salas especialmente designadas**, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA** de eventuais títulos que possuam, conforme item **6.1** do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato,** conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.



6.6 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos.

6.6.1 - **Somente serão considerados os títulos comprovados através de cópias reprográficas devidamente autenticadas em cartório.**

6.7 - Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e horário determinados.

6.8 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a pontuação mínima para aprovação na prova objetiva.

6.9 - Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Concurso.

7. DAS NORMAS

7.1 - **LOCAL - DIA - HORÁRIO -** As **Provas Objetivas (escrita / 1ª fase)** e **Entrega dos títulos** serão realizadas no dia **29 de setembro de 2013,** às 9h, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, através de jornal com circulação no município e através do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas de **Condicionamento Físico Geral (2ª Fase)** serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados através do Edital que publicará o resultado das provas objetivas (escritas).

7.1.1 - Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site www.consesp.com.br.

7.2 - Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.

7.3 - **COMPORTAMENTO -** As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.

7.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

7.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.

7.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. DAS MATÉRIAS

8.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a - idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais,

dando-se preferência ao de idade mais elevada.

b - maior idade.

9.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

9.1.2 - O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA (1ª Fase)

10.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

10.1.1 - A pontuação da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula abaixo:

$$PPO = \frac{100}{TQP} xNAP$$

ONDE:

PPO = Pontuação da prova objetiva

TQP = Total de questões da prova

NAP = Número de acertos na prova

10.1.2 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta).

10.1.3 - O candidato que não auferir no mínimo de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

11. PROVAS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL (2ª fase)

11.1 - As **Provas de Condicionamento Físico Geral** objetivam selecionar os candidatos cuja aptidão física seja compatível com o exercício do cargo.

11.1.1 - Serão convocados a realizar provas de condicionamento físico geral, que terão caráter eliminatório e classificatório, os candidatos aprovados e classificados na 1ª fase conforme item 5.2.

11.2 - A Prova de Condicionamento Físico Geral será composta de 4 (quatro) testes:

Teste 1 - Avaliação de Força de Membros Superiores

a) Flexão e extensão de cotovelos na Barra Fixa para homens até 35 (trinta e cinco) anos

b) Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo, para homens a partir de 36 (trinta e seis) anos (o candidato pode optar pelo teste Flexão e extensão de cotovelos na Barra Fixa)

c) Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo, apoiando os joelhos sobre o banco de 30 cm de altura, para mulheres.

Teste 2 - Resistência Abdominal - abdominal em decúbito dorsal (tipo remador) para ambos os sexos;
Teste 3 - Velocidade - Corrida de 50 metros, para ambos os sexos;
Teste 4 - Resistência Aeróbica - Corrida em 12 minutos, para ambos os sexos.

11.2.1 - As orientações para a realização das provas de condicionamento físico geral são as constantes do anexo I do presente edital.

11.3 - A Prova de Condicionamento Físico Geral será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para cada teste, conforme as tabelas I e II constantes no anexo I do presente Edital.

11.4 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver o índice mínimo de 20 (vinte) pontos em cada teste e pontuação igual ou superior a 201 (duzentos e um) pontos na somatória geral de todos os testes.

11.5 - A critério do examinador, o candidato poderá repetir qualquer prova de condicionamento físico geral, no máximo uma vez, no momento da prova, com vistas a melhorar o resultado obtido, quando o índice for de inaptidão na respectiva prova.

11.6 - Os resultados das provas de Condicionamento Físico Geral serão divulgados pela Comissão examinadora, não cabendo recurso de qualquer natureza.

11.7 - Para essa fase os candidatos deverão levar trajes apropriados (calção, camiseta e tênis) para realizar os testes diversos e **apresentarem junto à coordenadoria da prova, atestado médico realizado no máximo (30) trinta dias antes do teste físico** (que ficará retido) constando aptidão para realização de exercícios com esforço físico, sob pena de não ser admitido à prova, sendo consequentemente eliminado do concurso.

11.8 - As Provas de Condicionamento Físico Geral serão de responsabilidade do Município e Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, sob coordenação da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

12. PROVAS DE HABILIDADE ESPECÍFICA (3ª fase)

12.1 - As **Provas de Habilidade Específica** objetiva avaliar as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo e terão caráter exclusivamente eliminatório.

12.2 - Todos os candidatos classificados na **2ª fase** serão submetidos às provas de Habilidades Específicas conforme o seguinte conteúdo programático:

a) **Prova de Natação.**
b) **Prova de Subida na Escada de Bombeiro.**

12.2.1 - Será considerado aprovado:

a) Na **Prova de Natação** o candidato que realizar o percurso de 50 (cinquenta) metros no tempo Máximo de 2' (dois) minutos no estilo "CRAWL" e 2'30'' (dois minutos e trinta segundos) no estilo COSTAS, podendo a prova ser realizada em piscina de 50 ou 25 metros de comprimento.

b) Na **Prova de Subida na Escada de Bombeiro** o candidato que subir e descer escada de 20 metros, existente na viatura do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, no tempo máximo de 05 (cinco) minutos.

12.3 - O candidato será considerado **apto** ou **inapto** para o desempenho eficiente da atividade do cargo.

12.4 - O candidato considerado inapto, em qualquer prova, ficará impedido de prosseguir nas provas subsequentes.

12.5 - Para essa fase os candidatos deverão levar trajes apropriados (calção, camiseta, tênis e traje de piscina) para realizar os testes diversos e **apresentarem junto à coordenadoria da prova, exame médico realizado no máximo (30) trinta dias antes da data estabelecida para prova prática** (que ficará retido) constando aptidão para realização de exercícios com esforço físico. A não apresentação do exame médico considerando-o apto impedirá o candidato de se submeter aos testes e o mesmo será considerado eliminado do concurso.

12.6 - As Provas de Habilidade Específica serão de responsabilidade do Município e Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, sob coordenação da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

13. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (4ª fase)

13.1 - Os classificados na 3ª fase serão convocados pelo Município, para em data a ser definida submeterem-se a testes de avaliação psicológica, constituindo-se essa fase, apenas eliminatória.

13.1.1 - Os candidatos serão convocados por meio de Edital que será divulgado no Jornal de circulação no município e afixado no local de costume da Prefeitura com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

13.1.2 - A avaliação psicológica terá suas regras e conteúdo descritos no edital de convocação para tal fim.

13.1.3 - A Avaliação Psicológica é de responsabilidade do Município de Teodoro Sampaio – SP.

14. DOS EXAMES DE SAÚDE (5ª Fase)

14.1 - Os **Exames de Saúde** (sangue, exame oftalmológico, exame odontológico e outros mais que se fizerem necessários para comprovar a atual condição de saúde do candidato) terão caráter exclusivamente eliminatório, e serão realizados pelo candidato, em Setor competente da Prefeitura.

14.2 - O candidato será considerado **apto** ou **inapto** para o desempenho eficiente da atividade do cargo.

14.3 - Os Exames de Saúde serão de responsabilidade do Município de Teodoro Sampaio - SP.

15. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (6ª Fase)

15.1 - Investigação social do candidato será realizada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos parâmetros do existente para admissão de Soldado da Polícia Militar.

15.2 - A investigação social será realizada para todos os candidatos considerados aptos no Exame Médico.

15.3 - O candidato deverá apresentar-se em dias, locais e horários a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, através de jornal com circulação no município.

15.4 - Será publicada em edital a relação dos candidatos eliminados do concurso público que não forem considerados recomendados na investigação social.

16. CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (7ª fase)

16.1 - O ingresso no cargo de Bombeiro Civil Municipal de Teodoro Sampaio - SP dar-se-á em caráter de estágio probatório, que se entende pelo período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício durante o qual o estagiário, submetido a curso de formação técnico-profissional, terá verificado o preenchimento dos seguintes requisitos: I - conduta ilibada, na vida publica e na vida privada; II - idoneidade; III - aptidão; IV - disciplina; V - dedicação ao serviço; VI - aproveitamento escolar; VII - perfil psicológico compatível com o desempenho da função; VIII - adequação física e mental.

16.2 - O candidato aprovado nos exames e provas de que tratam o presente Edital após ter sido nomeado, poderá ser empregado em atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, devendo o Bombeiro Civil Municipal de Teodoro Sampaio - SP nomeado, ter frequentado pelo menos 90 (noventa) dias de curso de formação técnico-profissional (Bombeiros).

16.3 - Será exonerado o candidato que não concluir o curso de formação técnico-profissional ou, a qualquer tempo, se: a) requerer; b) deixar de preencher qualquer um dos requisitos estabelecidos no item 13.1 deste edital.

16.4 - O candidato que por deliberação do órgão de saúde do município, ficar impedido de participar das atividades curriculares do curso de formação técnico-profissional, será desligado e, consequentemente, exonerado. Esta regra não se aplica quando o impedimento for decorrente de atividades curriculares, sendo o Bombeiro Municipal afastado e, cessado o motivo, reincluído no mesmo curso ou nos subsequentes.

16.5 - O curso de formação técnico-profissional será realizado na ESB (Escola Superior de Bombeiros), no município de Franco da Rocha/SP, devendo o candidato ter disponibilidade para realização do curso e a critério da municipalidade, e será composto por:

I - aulas teóricas, aulas práticas e estágios profissionais desenvolvidos a critério do coordenador do curso;

II - o candidato deverá ter media 06 (seis), nas avaliações de aproveitamento do curso, das aulas teóricas e práticas, sendo as mesmas aplicadas a critério do coordenador do curso.

17. DO RESULTADO FINAL

17.1 - A classificação final será a soma das pontuações nas Provas Objetivas e Provas de Condicionamento Físico Geral, acrescido da pontuação obtida com os títulos.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

18.2 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

18.3 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

18.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.

18.5 - O gabarito e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site www.consesp.com.br, entre as 13h e as 18h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova e permanecerão no site pelo prazo de 2 (dois) dias.

18.6 - Caberá recurso à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., em face do gabarito e/ou contra o conteúdo da prova, no tocante a erro material ou de teor das questões, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da disponibilização do gabarito oficial e da prova objetiva.

18.7 - Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias úteis. Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares. No caso de anulação, a questão será considerada correta para todos.

18.8 - A Folha de Respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final (prova objetiva) no site www.consesp.com.br, em data a ser informada no boletim de lousa durante a realização da prova. Caberá recurso à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., em face do resultado final, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado final em jornal, excluindo-se o dia da publicação para efeito de contagem do prazo.

18.9 - Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou via eletrônica. A interposição deverá ser feita diretamente pelo candidato ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, mediante protocolo no setor competente da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - SP, contendo nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos de plano, sem julgamento de mérito.

18.10 - Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

18.11 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

18.12 - A validade do presente Concurso Público será de “1” (um) ano, contado da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

18.12.1- A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.

18.13 - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

18.14 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabível.

18.14.1- Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

18.15 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pelo Município e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

18.16 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

18.17 - Os **vencimentos** constantes do presente Edital são referentes **ao da data do presente Edital.**

Teodoro Sampaio – SP, 08 de agosto de 2013.

Ailton Cesar Herling
Prefeito

ANEXO I
PROVAS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL

TABELA "1"

HOMENS

TESTES					PONTOS							
Barra	Apoio de Frente	Abdominal	Corrida 50 m	Corrida 12 min (m)	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	51 anos ou mais
01	02	14	10"25	1.400								10
01	04	16	10"00	1.500							10	20
01	06	18	9"75	1.600						10	20	30
01	08	20	9"50	1.700					10	20	30	40
01	10	22	9"25	1.800				10	20	30	40	50
01	12	24	9"00	1.900			10	20	30	40	50	60
01	14	26	8"75	2.000		10	20	30	40	50	60	70
02	16	28	8"50	2.100	10	20	30	40	50	60	70	80
03	18	30	8"25	2.200	20	30	40	50	60	70	80	90
04	20	32	8"00	2.300	30	40	50	60	70	80	90	100
05	22	34	7'75	2.400	40	50	60	70	80	90	100	
06	24	36	7"50	2.500	50	60	70	80	90	100		
07	26	38	7"25	2.600	60	70	80	90	100			
08		40	7"00	2.700	70	80	90	100				
09		42	6"75	2.800	80	90	100					
10		44	6"50	2.900	90	100						
11		46	6"25	3.000	100							

TABELA "2"

MULHERES

TESTES				PONTOS					
Apoio de frente	Abdominal	Corrida 50 m	Corrida 12 min (m)	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	41 anos ou mais
08	10	11"00	1.200						10
10	12	10"75	1.300					10	20
12	14	10"50	1.400				10	20	30
14	16	10"25	1.500			10	20	30	40
16	18	10"00	1.600		10	20	30	40	50
18	20	9"75	1.700	10	20	30	40	50	60
20	22	9"50	1.800	20	30	40	50	60	70
22	24	9"25	1.900	30	40	50	60	70	80
24	26	9"00	2.000	40	50	60	70	80	90
26	28	8"75	2.100	50	60	70	80	90	100
28	30	8"50	2.200	60	70	80	90	100	
30	32	8"25	2.300	70	80	90	100		
32	34	8"00	2.400	80	90	100			
34	36	7"75	2.500	90	100				
36	38	7"50	2.600	100					

ORIENTAÇÕES E INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL

1) AVALIAÇÃO DE FORÇA DE MEMBROS SUPERIORES:

a) FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS NA BARRA FIXA - a barra deve ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o avaliado, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial. Após assumir essa posição, o avaliado deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não devem ocorrer oscilações do corpo durante a execução do teste, sendo que as movimentações que configurarem auxílio à execução, de acordo com o parecer do Oficial responsável, tornará inválido o exercício executado. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima.

b) TESTE DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS**:** (apoio de frente sobre o solo): o candidato se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para a frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério do avaliado.

c) TESTE DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS - (com apoio de frente sobre o solo, apoiando os joelhos sobre banco de 30 (trinta) centímetros de altura, para mulheres). A candidata se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para a frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados sobre um banco de 30 (trinta) cm de altura, dentro de uma faixa de 10 (dez) cm medidos a partir da borda do banco mais próxima do tronco do avaliado. À voz de comando "Iniciar o teste", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato de outra parte do corpo, exceto as palmas das mãos, com o solo, durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar continuamente. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, o avaliado deverá permanecer na posição inicial, com braços estendidos. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério do avaliado.

2) TESTE ABDOMINAL (remador) - o avaliado coloca-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O avaliado, por contração da musculatura abdominal, curva-se a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos ate o nível em que ocorra a passagem dos Membros Superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, retornando o avaliado a posição inicial (decúbito dorsal) ate que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição iniciara novo movimento. O teste e iniciado com as palavras “Atenção...Já!!!” e terminado com a palavra “Pare! .O numero de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronometro devera ser acionado no “Já” e travado no “Pare!!!”. O repouso entre os movimentos e permitido, entretanto, o objetivo do teste e realizar o maior numero de execuções possíveis em 60 (sessenta) segundos. Os movimentos incompletos não serão contados.

3) TESTE DE CORRIDA DE 50 METROS - deve ser desenvolvido em pista de aplicação ou em área de superfície lisa demarcada. Este e um teste Máximo de velocidade e o avaliado deve passar a faixa de chegada dentro de sua capacidade total. A posição de saída e em afastamento ântero-posterior das pernas e com o pé da frente o mais próximo possível da marca de largada (saída). A voz de comando para largada será “Atenção...Já!!!”. Onde será acionado o

cronometro no “Já”, parando-o no momento em que o avaliado cruzar a marca de chegada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos. O resultado do teste será o tempo de percurso dos 50 metros com precisão de centésimo de segundo.

4) TESTE DE CORRIDA EM 12 MINUTOS

a) Para realização do teste o avaliado deve ter feito sua ultima refeição com uma precedência mínima de 02 (duas) horas e aqueles que fumam devem abster-se 02 (duas) horas antes e 02 (duas) horas depois da realização do teste.
b) O avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo, ou em uma área demarcada, a maior distancia possível em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste.
c) A medida do possível o ritmo das passadas devera ser constante durante todo o percurso.
d) O numero de avaliados em cada teste devera estar entre 10 (dez) e 30 (trinta) examinados de cada vez.
e) O inicio do teste se fará sob a voz de comando “Atenção...Já!!!” acionando-se o cronometro concomitantemente, e será dado um apito de orientação no décimo minuto, antes do apito final, e o termino do teste se fará com o apito.
f) Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação dos testes, deverão ser registradas pelos examinadores e servirão de subsídios para o exame medico de saúde.
g) Os resultados das provas de Condicionamento Físico Geral serão divulgados pela Comissão examinadora, após o termino das provas, não cabendo recurso de qualquer natureza.